

PREFEITURA DE  
**ARACRUZ**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45.956, DE 04/03/2024.



SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do serviço de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.405.062,28 (Cinco Milhoes e Quatrocentos e Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
88	02.01.00	17.512.0003.1.0012	4.4.90.51.00	1.754.0010.0	OBRAS E INSTALACOES	OP. CRED.	5.214.714,90
91	02.01.00	17.512.0003.1.0012	4.4.90.52.00	1.754.0010.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	OP. CRED.	190.347,38

**TOTAL 5.405.062,28**

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO					5.405.062,28

**TOTAL 5.405.062,28**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Operação de Crédito: R\$ 5.405.062,28 (Cinco Milhoes e Quatrocentos e Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320036003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

